

PORTARIA Nº 173, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus São Luís – Maracanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de Setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

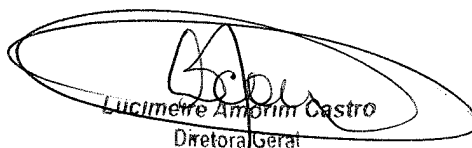
Considerando o disposto no processo nº 23249.024917.2018.21

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o afastamento, com ônus limitado para o IFMA, do servidor **Marcondes Lopes Leite**, Professor, SIAPE nº **1657669**, no período de 25 de maio a 10 de junho de 2018 (17 dias), para realização de etapa de defesa de dissertação de conclusão de Curso do Programa de Pós-Graduação –Mestrado em Agronomia/Produção Vegetal, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita –UNESP Campus Jaboticabal. em convênio de MINTER com o IFMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Luciméne Amorim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016